PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 32

Termo de Apostilamento n.º 02/2025 ao Contrato n.º 16/2023, que tem como objeto a contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC, nos termos do processo de Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.
Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente "**PARANAEDUCAÇÃO**";

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede na Rua Goiás, n.º 587, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-100, Cidade de Campo Grande, UF: MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Vinícius da Cruz Coelho, inscrito no CPF sob o n.º XXX.239.961-XX, portador do RG n.º X.152.62X Órgão emissor: SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, UF: MS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo de gestão estabelecido no Termo de Apostilamento nº 01/2025, relativo ao Contrato nº 016/2023, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos da Portaria nº 016/2025 – PREDUC, que, em virtude da licença-maternidade da Diretora

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:19. Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 58a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c1a91e3a8c9e50e6feafbffc8ce3da0**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 32

Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno, prorrogou os efeitos da Portaria nº 007/2025 – PREDUC, designando como gestor o Superintendente do Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, CPF nº XXX.831.689-XX.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. A gestão do contrato n.º 016/2023 será exercida pelo Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, Sr. Carlos Roberto Tamura, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX e portador do RG n.º X.020.94X-X SSP/PR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n.º 016/2025-PREDUC, que prorroga os efeitos da Portaria n.º 007/2025-PREDUC, em razão da licença-maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação, Sra. Karina Ayumi Tanno.

3.2. A presente alteração vigorará por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 28 de maio de 2025.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Gestor
Portaria n.º 007/2025 e 016/2025 – PREDUC

(assinado eletronicamente)
Eliane Alves Bernardi Benatto
Fiscal

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:19. Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:07. Demais assinaturas na folha 58a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c1a91e3a8c9e50e6feafbffc8ce3da0**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58a
Mov. 32

Documento: **05.TermodeApostilamento02.2025_SubstituicaodeGestor_CT16.2023_FAPEC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2025 14:19 Local: PREDUC/SUPER, **Eliane Alves Bernardi Benatto (XXX.067.199-XX)** em 07/07/2025 16:23 Local: SEED/DEDUC/NCPM.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 03/07/2025 16:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c1a91e3a8c9e50e6feafbffc8ce3da0**.